



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 119, de 08 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação à servidora WALKYRIA QUEDI TABORDA BORSATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2233305, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000010.2016-91.

Art. 2º - A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 05 de julho de 2019.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.